

DESPACHO N.º81/PRESIDENTE/SAS/2024

Ângela Cremon de Lemos, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, ao abrigo da alínea o), do número 1, do artigo 92.º, do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua atual redação, e pela alínea n), do número 1, do artigo 25.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2019, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril, determina, a abertura de procedimento conducente à elaboração do REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL (SAS) DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL (IPS). Os Estatutos do IPS determinam que o funcionamento dos SAS/IPS sejam regulados por Regulamento Interno, pelo que é necessário dar resposta a tal disposição legal. Mais, se determina que, em cumprimento do disposto no artigo 98º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, que se podem constituir como interessados todos aqueles que ao abrigo do disposto no artigo 68º, do CPA tenham legitimidade para tal, podendo apresentar contributos, sendo fixado prazo de 15 dias para o efeito. A constituição de interessados, bem como a apresentação de eventuais contributos, deverá ser dirigida à Presidente do IPS, através do email:

administradora@sas.ips.pt

ou mediante correio dirigido à:

Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal: Campus do IPS, Estefanilha
2910-761 SETÚBAL.

Setúbal e IPS, aos 12 de abril de 2024

A Presidente,

Assinado por: ÂNGELA MARIA GOMES TELES DE MATOS
CREMON DE LEMOS
Num. de Identificação: 08339063
Data: 2024.04.12 10:54:03+01'00'

(Prof.ª Doutora Ângela Lemos)